



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA PRINCIPAL, PRÓXIMO AO BAR DO VOVÔ E À CASA DE RAÇÃO DO PAULINHO, NO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança viária para pedestres que transitam diariamente pela Avenida Principal, nas proximidades do Bar do Vovô e da Casa de Ração do Paulinho, no bairro Rio Marinho. Trata-se de uma via de grande circulação de veículos e pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e crianças, que dependem da travessia segura para acessar comércio, serviços e suas residências.

A implantação da pintura de faixa de pedestre no local contribuirá para a redução de acidentes, a melhoria do ordenamento do trânsito e o incentivo ao respeito às normas de circulação, garantindo mais segurança para todos que utilizam a via. Ressalta-se que a medida é simples, de baixo custo e de grande impacto social, atendendo a uma demanda da comunidade local.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 outubro 2025.



JADES AMORIM
Vereador – Partido
MDB

